

HOSPITAL DAS CLÍNICAS
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2020 - HCFMB
PROCESSO nº 00610/2020 - HCFMB
PREGÃO nº 109/2020 - HCFMB

Com fundamento no Decreto Estadual nº 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS (ANTISSÉPTICO, ANTI-HISTAMÍNICOS, ANESTÉSICOS LOCAIS, COLÍRIOS VISCOELÁSTICOS, ANTIEMÉTICOS, SOLUÇÃO ELETROLÍTICA DE GRANDE VOLUME E ANTIIDIURÉTICOS), procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedores que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS (ANTISSÉPTICO, ANTI-HISTAMÍNICOS, ANESTÉSICOS LOCAIS, COLÍRIOS VISCOELÁSTICOS, ANTIEMÉTICOS, SOLUÇÃO ELETROLÍTICA DE GRANDE VOLUME E ANTIIDIURÉTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº Rubião Junior, Botucatu/SP, CEP: 18.618-687.

3. DOS PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item/ Quantidade Total Estimada/ Unid/ Descrição do Material/ Preço Unitário/ Preço Total/ Classificação/ Empresa/ CNPJ/ Marca/ Procedência/ Embalagem

3/840000/G GRAMA/Lidocaina, cloridrato 20mg/g; Forma Farmaceutica Gel Dermatologico; Forma de Apresentacao Bisnaga/tubo; Via de Administracao Dermatologico; validade minima na entrega de 50% da data de fabricacao. Medicamentos gerais de uso humano.

/R\$ 0,0862/R\$ 72.408,00/Classificação: Única Classificada/ Empresa: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/CNPJ: 07.118.264/0001-93/Marca: Labcaína / Pharlab/Procedência: Nacional/Embalagem: Bng 30g em caixas com 100bng

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações de que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.2.4. O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5. deste Edital.

6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplimento.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”.

6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

6.9. Os bens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I.2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplimento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as consequências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual nº 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal n.º 8.666/93.

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 00534/2020
CONTRATO: 11/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 62.334.156/0001-66
OBJETO: 40 UNIDADES DE CIRCUITO DE PACIENTE; COMPLETO, COMPATÍVEL COM VENTILADOR PULMONAR DA MARCA DIXTAL, MODELO: EX-3010; CODIGO: AP-0501A-0; COMPOSTO DE TRAQUEIAS EM SILICONE COM CONECTORES E INTERMEDIÁRIOS RETOS; ESTERILIZAVEL A OXÍDIO DE ETILENO OU AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,00
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 4º DA LEI 13.979/2020 E ART. 24, INCISO IV DA LEI 8666/93.
NÚMERO EMPENHO: 2020NE03019, DATA: 17/06/2020
NOTA DE RESERVA: 2020NR02947
NOTA DE LANÇAMENTO: 2020NL24690
PRAZO DE ENTREGA:30 UNIDADES ATÉ 07 DIAS E 10 UNIDADES ATÉ 15 DIAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).
ASSINATURA DO CONTRATO EM: 15/06/2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO

NATUREZA DE DESPESA: 33903031
FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.133 - Tesouro - COVID - 19
EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 0953/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: CONJUNTO DE LINHAS PARA HEMODIALISE; COMPOSTO LINHAS ARTERIAL PARA MAQUINA DE HEMODIALISE AUTOMÁTICAS DE PROPORCAO, SEM CATABOLHAS ; EM PVC

ATOXICO C/SEGMENTODE BOMBA COM 280MM DE EXTENSAO, DIAM. EXTERNO DE 12MM E INTERNO DE 8MM ; VIA DE MONITORIZACAO DE PRESSAO ARTERIAL COM LUERLOCK COM CLAMP,DISPOSITIVO P/COLETA DE SANGUE ; CONECTORES LUER LOCK PARAENCAIXE EM AGULHAS DE PUNCAO DE FISTULA ; ESTERELIZADA, REUTILIZAVEL, ATOXICA E APIROGENICA ; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA,QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASEPTICA ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Marca: FARMARIN PROMED
Procedência: China
Embalagem: CX C/ 48;
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R\$ 9314,88000000
NÚMERO EMPENHO: 2020NE3020, DATA: 16/06/2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO
NATUREZA DE DESPESA: 33903031
FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte
EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 0023/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: 160

OBJETO: KIT PARA DETECCAO DE AC TOTAL ANTI SIFILIS; PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-TREPONEMA PALLIDUM; IMUNOENSAIO COM REVELACAO QUIMILUMINESCENTE OU TECNOLOGIA SUPERIOR; UTILIZA COMO SUPORTE CELULAS DE REACAO UNITARIZADAS COM ANTIGENO TREPONEMICO RECOMBINANTE; EXECUCAO AUTOMATIZADA; EM SORO HUMANO; REAGENTES PRONTOS PARA USO E ESTAVEIS NAS CONDICOES MENCIONADAS NA BULA; CONJUNTO DE REAGENTES, CONTROLES; E CALIBRADORES; VALIDADE MINIMA APOS ENTREGA DE 6 MESES; ACONDICIONADOS EM FRASCOS COM PERFEITA VEDACAO, QUE NAO PERMITAM VAZAMENTOS OU EVAPORACAO; ROTULO DEVE CONTER DADOS DE NUMERO DO LOTE, DATA DA FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, COMPOSICAO; PROCEDENCIA E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Marca: Roche Diagnostics GMBH
Procedência: Alemanha
Embalagem: KIT CoM 200 TESTES;
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R\$ 20478,00000000
NÚMERO EMPENHO: 2020NE3024, DATA: 16/06/2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO
NATUREZA DE DESPESA: 33903032
FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte
EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 01951/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: MEDCORP HOSPITALAR LTDA

OBJETO: CATETER PARA HEMODIALISE; EM POLIURETANO E EXTENSAO EM SILICONE, DUPLO LUMEM, MEDINDO 12 X 20 CM ; RADIOPACO ; COMPOSTO DE CLAMP CORTA FLUXO, ADAPTADORES LUER LOCK, FIO GUIA, AGULHA INTROD., SERINGA E VASO DILATADOR ; USO UNICO, ESTERIL ; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MAT.QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASEPTICA ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO:DATA DE FABRICACAO,PROCEDENCIA,ESTERILIZACAO, VALIDADE,N. LOTE E REG.MS

Marca: Medcomp
Procedência: EUA
Embalagem: Individual
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R\$ 2640,00000000
NÚMERO EMPENHO: 2020NE3023, DATA: 16/06/2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO

NATUREZA DE DESPESA: 33903031
FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte
EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 01951/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA
OBJETO: KIT CATETER DUPLO LUMEM, CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (CARBOTHANO OU TRINIFLEX), COM CUFF EM SUA EXTREMIDADE E EXTENSÕES EM SILICONE OU MATERIAL COMPATÍVEL, PARA ACESSO VASCULAR DE LONGA PERMANÊNCIA, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 01 CATETER DE 14.5FR X 36 CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 19 CM DE COMPRIMENTO DE INSERÇÃO; COM VOLUME ARTERIAL E VENOSO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; 01 TUNELIZADOR BIFURCADO COM FIXADOR QUE IMPEÇA A SEPARAÇÃO DO CATETER DO TUNELIZADOR AO PENETRAR O TECIDO SUBCUTÂNEO; 01 AGULHA DE PENETRAÇÃO; 01 FIO GUIA J/RETO; 01 INTRODUTOR PERCUTÂNEO VALVULADO; 02 DILATADORES VASCULARES; 01 SERINGA 10-12CC; 01 ESTILETE Nº 11; 02 ATADURAS; 04 GAZE DE ALGODÃO 4 X 4; 02 TAMPAS DE INJEÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM TODA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

Marca: Convidien/Medtronic
Procedência: USA
Embalagem: unitaria;
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R\$ 4510,00000000
NÚMERO EMPENHO: 2020NE3022, DATA: 16/06/2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO

NATUREZA DE DESPESA: 33903031
FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte
EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 0953/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: LUCIANO T. TONETTO COLNAGO EPP
OBJETO: DIALISADORES DE ALTA PERFORMANCE COM AREA DE 1,8 METROS QUADRADOS, FIBRA OCA, MEMBRANA DE POLISSULFONA, ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM INTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Marca: ALLMED
Procedência: Egito
Embalagem: cx c/ 12
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R\$ 2518,20000000
NÚMERO EMPENHO: 2020NE3021, DATA: 16/06/2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO

NATUREZA DE DESPESA: 33903031
FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 881/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: PARTNER GESTAO E LOGISTICA EIRELI EPP
OBJETO: BISCOITO C/ SAL; TIPO AGUA E SAL; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, AMIDO, SAL; FERMENTOS QUIMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO; E SUAS CONDICOS DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENT E COM 400G.

Marca: Liane
Procedência: Nacional
Embalagem: Pacote 400 gramas;
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R\$ 2093,72000000
NÚMERO EMPENHO: 2020NE3012, DATA: 16/06/2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO
NATUREZA DE DESPESA: 33903010
FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte
EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 881/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: SÃO JOÃO ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: ACUCAR; REFINADO; OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOS DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTACAO EM PACOTE DE 1KG.

Marca: Pateko
Procedência: Nacional
Embalagem: Pacote de 1kg
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R\$ 664,00000000
NÚMERO EMPENHO: 2020NE3013, DATA: 16/06/2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO
NATUREZA DE DESPESA: 33903010
FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte
EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 881/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: /AZEITONA EM CONSERVA; VERDE ; INTEIRA E SEM CAROCO ; IMERSA EM SALMOURA ; COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES ; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA ; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO ; E SUAS CONDICOS DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 12/01, RDC272/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES ; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA ; COM VALIDADE MINIMA DE 16 MESES NA DATA DA ENTREGA

Marca: Campo Belo
Procedência: Nacional
Embalagem: Balde de 1kg;
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R\$ 285,80000000
NÚMERO EMPENHO: 2020NE3014, DATA: 16/06/2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO
NATUREZA DE DESPESA: 33903010
FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte
EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 0775/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

OBJETO: MEIO DE CULTURA; PARA CULTURA OU ISOLAMENTO DE BACTERIAS; ENSAIO AGAR SANGUE; COM SANGUE DE CARNEIRO A 5% PRONTO PARA USO; EM PLACA DE PETRI 90 MM DE DIAMETRO POR 15 MM DE ALTURA; COM 25 A 30 ML DE MEIO; NA ESPESSURA APROXIMADA DE 04 MM; DEVERA APRESENTAR OS DIVERSOS TIPOS DE HEMOLISE; MEIO COM SOLUCAO EM PLACA PRONTA PARA USO; DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS E COM PRAZO DE VALIDADE; ACONDICIONADO EM PACOTES DE 10 PLACAS, REFRIGERADO ENTRE 2 A 8 GRAUS CELSIUS; ROTULO COM PRAZO DE VALIDADE E CONCENTRACAO NO ROTULO, N.DELOTE, DATA DE FABRICACAO.

Marca: LABORCLIN
Procedência: Nacional
Embalagem: pcte c/ 10 placas
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R\$ 2540,04000000
NÚMERO EMPENHO: 2020NE3015, DATA: 15/06/2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO
NATUREZA DE DESPESA: 33903032
FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte
EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO: 0775/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CONTRATADA: PLAST LABOR IND. E COM. EQUIP. HOSP. E LABORATORIO LTDA

OBJETO: AGAR CLED; MEIO PARA USO EM ISOLAMENTO E QUANTIFICACAO DE MICROORGANISMOS PRESENTES EM AMOSTRA DE URINA; PRONTO PARA USO EM PLACAS DE PETRI TAMANHO 90X15MMCOM VOLUME DE 20 A 22ML; COM PEPTONA BACTERIOLOGICA, EXTRATO DE CARNE, TRIPTONA DE CASEINA HIDRONIZADA, L-CISTINA, LACTOSE; AZUL DE BROTTIMOL, AGAR; ACONDICIONADO EM CAIXA APROPRIA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DAS PLACAS; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE PROCEDENCIA E FORMA DE ARMAZENAMENTO.

Marca: Plast Labor
Procedência: Nacional
Embalagem: pacte c/ 10;
MODALIDADE: 1 - Ordinário
VALOR: R\$ 8520,00000000
NÚMERO EMPENHO: 2020NE3016, DATA: 15/06/2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO
NATUREZA DE DESPESA: 33903032
FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte